



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo nº 039/2023, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA DIGITAL ACCESS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 45.298.723/0001-57, com sede na Rua Jose Joaquim de Oliveira nº 249 – Bairro Jardim Acapulco – CEP 17.525-170 – Marília – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento e assessoria para implementação e adequação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), na Prefeitura Municipal de Guaimbê – SP.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

GUAIMBE, 05 DE MAIO DE 2023.

**MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**